



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº094, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o precedente aplicado na reitoria, da necessidade de racionalizar e de compatibilizar a jornada de trabalho; e de acordo com a Portaria nº151/2015;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a jornada de trabalho dos servidores do IFC Campus Brusque, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 07h às 13h, no período de 21 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º DETERMINAR que a compensação dos horários dispostos nos artigos anteriores, deverá ser realizado entre os dias 03 de novembro de 2015 a 31 de março de 2016, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.


Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Diretor-Geral Pro Tempore do Câmpus Brusque
Portaria nº 2.077 de 20/06/2013
D.O.U. de 21/06/2013